

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome do Produto: MAPFRE PPR Up | **Produtor:** MAPFRE Seguros de Vida S.A., Grupo MAPFRE | **Página Web:** www.mapfre.pt | **Telefone de Contacto:** 210 739 283 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de comunicações.) | **Autoridade Competente:** A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da MAPFRE Seguros de Vida S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental | **Data de Produção do Documento:** 14 de Julho de 2025

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**▪ TIPO**

O MAPFRE PPR Up é um plano de poupança reforma, sob a forma de seguro ligado a um fundo de investimento, que disponibiliza o Fundo Autónomo FondMAPFRE Renta Mixto R FI. É qualificado como ICAE (Instrumento de Captação de Aforro Estruturado) e é expresso em unidades de conta.

▪ PRAZO

Esta apólice de seguro pode ser contratada com uma duração máxima correspondente à anuidade em que a pessoa segura completa 95 anos. A idade mínima de contratação é de 18 anos e a máxima de 85 anos. Este documento foi produzido considerando como exemplo uma pessoa de 55 anos, com uma apólice vigente por 5 anos, como período de permanência recomendado.

▪ OBJETIVOS

Aliar os benefícios do Fundo Autónomo da modalidade assentar no regime jurídico dos PPR com a potencial valorização do capital investido, atingindo uma rentabilidade potencialmente superior à de aplicações tradicionais associadas aos benefícios fiscais dos PPR.

O investimento neste produto é efetuado através do pagamento de um prémio único, com um valor mínimo de 1.500€ e máximo de 100.000€, por investidor, não sendo possível efetuar entregas extraordinárias. Sem encargos de subscrição, o contrato não confere direito a participação nos resultados.

O FondMAPFRE Renta Mixto R FI é um fundo de rendimento fixo misto europeu onde os títulos de rendimento variável não serão superiores a 30% da exposição total e serão mantidos em títulos de capitalização alta, média e baixa de emissores/mercados dos países da OCDE.

A soma dos investimentos em títulos de rendimento variável emitidos por entidades localizadas fora da zona euro mais a exposição ao risco cambial não ultrapassará 30%. O restante investimento materializar-se-á em ativos de rendimento fixo públicos e/ou privados (incluindo depósitos e instrumentos do mercado monetário cotados ou não, líquidos). O rendimento fixo será emitido e comercializado nos países da OCDE. Não será investido em mercados emergentes.

▪ TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL A QUE SE DESTINA

Este produto destina-se a clientes com idades compreendidas entre os 18 e 85 anos, com perfil de investidor moderado, que contam com alguma experiência de investimento neste ou outros produtos semelhantes.

São clientes interessados em canalizar o seu investimento para o médio-longo prazo que, assumindo o risco de investimento, pretendam constituir um complemento de reforma, usufruindo de rentabilidades potencialmente superiores.

O MAPFRE PPR Up destina-se a clientes dispostos a assumir o risco de perda do investimento efetuado, dado que o valor acumulado a cada momento na apólice depende do valor dos ativos subjacentes que compõem o fundo onde se encontra investido, o qual se encontra exposto às flutuações dos mercados financeiros. Em particular, este produto pode não ser adequado para investidores que prevejam a necessidade de retirar o seu dinheiro num prazo inferior a três anos.

Este produto está orientado para um perfil de investimento, sobretudo a longo prazo, podendo vigorar até aos 95 anos do investidor. O tomador pode exercer o seu direito ao reembolso antecipado, total ou parcial, em qualquer momento. O reembolso antecipado é sem penalização caso ocorra nas circunstâncias previstas, de acordo com a regulamentação legal específica, ou uma vez decorrida a quarta anuidade.

▪ PRESTAÇÕES DE SEGUROS

A MAPFRE garante, nos termos e condições da apólice, as seguintes prestações:

- Em caso de sobrevivência da pessoa segura na data de vencimento do contrato, o reembolso do valor das unidades de conta atribuídas à apólice, calculado à data do vencimento.
- Em caso de morte da pessoa segura ou do seu cônjuge quando o PPR seja um bem comum por força do regime de bens do casal, ocorrida durante a vigência do contrato, o reembolso do valor das unidades de conta atribuídas à apólice.
- Em caso de reembolso antecipado (total ou parcial), o reembolso do valor das unidades de conta atribuídas à apólice, deduzido das eventuais penalizações de reembolso antecipado.

Para efeito das alíneas b) e c), o valor das unidades de conta será calculado com base na cotação do dia D+1, onde D corresponde à data da entrega à MAPFRE de todos os documentos necessários ao pagamento do valor de reembolso por morte ou de reembolso antecipado. O prazo é contado em dias úteis, excluindo os feriados da Comunidade de Madrid (Espanha) e dias nos quais os mercados financeiros se encontrem encerrados. Quando o pedido se realize aos fins-de-semana ou feriados inicia-se a contagem no dia útil seguinte.

Em função do prémio investido, será atribuído ao contrato um determinado número de unidades de conta (UCs) que determina o capital seguro da apólice, que será variável em função do valor das unidades de participação do fundo autónomo a que o seguro está ligado. O valor das unidades de conta será calculado com base na cotação do dia D+4, onde D corresponde à data de subscrição da apólice.

O valor das unidades de conta será calculado pela sociedade gestora do fundo dividindo o valor do património do fundo pelo número de unidades de participação, deduzindo a comissão de gestão anual do fundo no máximo de 2,00% (cobrança mensal de 0,167%).

Os encargos associados ao fundo de investimento são as comissões de gestão e depósito que cobram respetivamente à entidade gestora e depositária do fundo de investimento, e que são deduzidos diariamente na determinação do valor das unidades de conta. Os encargos encontram-se discriminados na secção **QUAIS SÃO OS CUSTOS**.

Prazo do Seguro: esta apólice de seguro pode ser contratada por pessoas seguras com idade compreendida entre os 18 e 85 anos e com duração até à anuidade na qual a pessoa segura cumpra 95 anos de idade, podendo o tomador exercer o direito ao reembolso antecipado a qualquer momento.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na **categoria 2** numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma **baixa** categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível **baixo** e é **muito improvável** que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade da MAPFRE Seguros de Vida S.A. pagar a sua retribuição.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento (consulte a Secção **O que sucede se a MAPFRE Vida não puder pagar?**)

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e incluem as despesas do seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:

5 anos

Exemplo de Investimento:

10 000 EUR por ano

Se sair após 1 ano

Se sair após 5 anos

Cenários de Sobrevivência

Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 520 €	8 030 €
	Retorno médio anual	-14,8%	-4,3%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 880 €	8 970 €
	Retorno médio anual	11,2%	-2,2%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 790 €	9 970 €
	Retorno médio anual	-2,1%	-0,1%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 670 €	10 580 €
	Retorno médio anual	6,7%	1,1%

O resultado apresentado no cenário desfavorável ocorreu para um investimento realizado entre mar-2015 e mar-2020; no cenário moderado, para um investimento entre set-2015 e set-2020 e no cenário favorável, para um investimento entre jun-2016 e jun-2021.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

O QUE SUCEDERÁ SE A MAPFRE VIDA NÃO PUDE PAGAR?

O investidor não profissional pode sofrer perdas financeiras por falta de pagamento da MAPFRE Seguros de Vida S.A. e não existe um regime de compensação ou garantia que proteja o investidor nesse caso. A MAPFRE Seguros de Vida S.A. está submetida a uma normativa exigente em matéria de supervisão e solvência, que tem como objetivo que a probabilidade de falta de pagamento seja muito reduzida. A MAPFRE Seguros de Vida S.A., tal como o GRUPO MAPFRE, cumpre com os requisitos de solvência estabelecidos na referida normativa. Para mais informação pode consultar o relatório público sobre a Situação Financeira e de Solvência da MAPFRE Seguros de Vida S.A. que está publicada no site www.mapfre.pt, do GRUPO MAPFRE em www.mapfre.com, e compará-los com relatórios de outras entidades do mercado.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado
- São investidos 10 000 EUR

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos Totais	222 EUR	1.157 EUR
Impacto dos custos anuais(*)	2,2%	2,2%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,2% antes dos custos -0,1% depois dos custos.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se sair após 5 anos
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada	0%
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto	0%
Custos correntes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	2,20% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	2,20%
Custos de Transação	Não existe custos de transação para este produto.	0%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0%

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRODUTO? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: neste produto a duração é calculada até à anuidade em que a pessoa segura cumpra os 95 anos de idade. O tomador, pode, no entanto, em qualquer momento, exercer o direito ao reembolso antecipado.

Em caso de reembolso, é determinado o valor resultante da multiplicação do número de unidades de conta pelo valor da cotação da unidade de conta, deduzido das eventuais penalizações de reembolso. Para este efeito, o valor das unidades de conta será calculado com base na cotação do dia D+1, onde D corresponde à data da receção, pela MAPFRE, de todos os documentos necessários ao pagamento do reembolso. O prazo é contado em dias úteis, excluindo os feriados da Comunidade de Madrid (Espanha) e dias nos quais os mercados financeiros se encontrem encerrados. Quando o pedido se realize aos fins-de-semana ou feriados inicia-se a contagem no dia útil seguinte.

Caso o reembolso ocorra fora das condições estabelecidas na regulamentação legal específica, será aplicada uma penalização de 2%, na primeira anuidade; de 1,5%, na segunda anuidade; de 1% na terceira anuidade; de 0,5% na quarta anuidade; a partir da quinta anuidade ou caso o reembolso ocorra nas condições estabelecidas na regulamentação legal específica, a penalização é 0%. Em caso de transferência, não existe penalização.

O reembolso parcial não pode ultrapassar 80% do valor das unidades de conta afetas à apólice, no mínimo de 250€, e o valor acumulado remanescente, após a realização do reembolso parcial, tem de ultrapassar os 250€.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

A MAPFRE Seguros de Vida S.A. dispõe de uma unidade orgânica responsável pela gestão de reclamações, sem prejuízo da possibilidade de posterior recurso para o Provedor do Cliente ou de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (www.consumidor.asf.com.pt). A informação relativa à gestão de reclamações e ao Provedor do Cliente está disponível em <https://www.mapfre.pt/informacoes-relevantes-para-o-cliente/reclamacoes/>. Se pretende apresentar alguma sugestão ou tem alguma reclamação relativa ao produto ou à entidade que o oferece, dispõe das seguintes alternativas: através do endereço eletrónico reclamacoes@mapfre.pt ou escrevendo para o seguinte endereço postal: Avenida José Malhoa, 13 1070-157 LISBOA.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A versão atualizada deste documento de informação fundamental, produzida de acordo com a normativa vigente, está disponível no separador *Poupança e Investimento*/Seguros de Poupança e Investimento/PPR Up, no sítio da Internet, www.mapfre.pt. Neste sítio está ainda disponível, para consulta, a Informação sobre a Rentabilidade Histórica do fundo vinculado ao produto.

O valor das unidades de conta e rentabilidades históricas do fundo indicado podem ser consultados em www.mapfre.pt ou em www.mapfre.am.com

O fundo de investimento disponível neste produto é gerido pela MAPFRE ASSET MANAGEMENT, SGIIC, S.A., com morada na Carretera Pozuelo N° 50-1 Planta 2, Modulo Norte, código postal 28222, em Majadahonda, Madrid, Espanha e depositado no BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES, SUCURSAL EN ESPAÑA.

A informação completa sobre o fundo encontra-se recolhida na documentação legal emitida pela Sociedade Gestora, e que poderá aceder através do catálogo de fundos no seguinte site: www.mapfre.am.com.

O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do Código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor.